

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 835/2016 de 21 de Junho de 2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 13 207,17 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de maio de 2016:

AHBV de Ponta Delgada	2 791,67 €
AHBV de Angra do Heroísmo	929,86 €
AHBV da Ribeira Grande	2 843,62 €
AHBV da Praia da Vitória	1 341,97 €
AHBV do Faial	444,03 €
AHBV das Velas	121,98 €
AHBV da Calheta	105,83 €
AHBV da Povoação	1 134,11 €
AHBV de Nordeste	1 341,59 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	118,18 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 166,41 €
AHBV de Santa Maria	83,98 €
AHBV da Madalena	233,13 €
AHBV das Lajes do Pico	284,43 €
AHBV de S. Roque do Pico	113,05 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	153,33 €
AHBV do Corvo	0,00 €
<i>Total</i>	13 207,17 €

17 de junho de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.